DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CATIGUÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020

www.catigua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Catiguá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catiguá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.catigua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ 45.124.344/0001-40
Avenida José Zancaner, 312
Telefone: (17) 3564-9500
Site: www.catigua.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

Câmara Municipal de Catiguá
CNPJ 65.711.814/0001-80
Avenida Manoel Simeão Rodrigues, 320
Telefone: (17) 3564-1091
Site: www.camaracatigua.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2022
DISPENSA Nº 009/2022

Estando o processo formalmente em ordem, e havendo possibilidade legal de se proceder à contratação, ratifico a contratação, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e determino a realização da contratação da empresa BUSHIDO COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.314.886/0001-73 com sede à Rua Santo Agostinho, nº 477 – Vila Nossa Senhora da Paz – CEP 15.025-220, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, visando a Aquisição de materiais de Tatames para utilização nas aulas de judô, pelo período de 90 (noventa) dias, conforme quantitativos e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência, pelo valor total de R$ 14.300,00 (catorze mil e trezentos reais). Fica a empresa devidamente intimada, para que no prazo de 03 (três) dias úteis assine o respectivo contrato, contados da publicação desta ratificação.

Prefeitura Municipal de Catiguá - SP, 18 de Abril de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

.....